



ZÉ DA MULA REITERA O PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A DESOBSTRUÇÃO DA VIA SIS 344.

O pedido foi justificado pelo fato de o Vereador, em Requerimento nº 36/2021, obteve como resposta o envio pelo Prefeito de uma COMUNICAÇÃO INTERNA de nº 135/2021, de autoria da Secretaria de Planejamento, destinada à Secretaria de Gabinete.

Segundo o vereador, além de não ter obtido a resposta ao questionamento solicitado, a Comunicação se mostrou extremamente deselegante, já que ao invés de elucidar a questão, sugeriu que este Vereador buscasse informações pessoalmente em outro setor da Administração Pública.

Impende salientar que os Requerimentos feitos por esta Casa e dirigidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal devem ser por ele, pessoalmente, respondidos, sendo inadmissível o envio de cópias de Comunicações Internas realizadas entre ele e seus secretários ou diretores para embasamento de respostas, pois, caso tenhamos algo a questioná-los podemos nos utilizar da ferramenta legislativa adequada, convocando-os para prestar esclarecimentos diretamente no Plenário desta Casa.

Por fim, cumpre advertir que tal como vem agindo em suas respostas, o Chefe do Poder Executivo está incorrendo, diretamente, na infração de improbidade administrativa prevista no inciso III do art. 4º do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Expostas as razões, o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos na noite dessa terça-feira, 14.



ZÉ DA MULA REITERA O PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A DESOBSTRUÇÃO DA VIA SIS 344.

